



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.076
(08/09/2010)

*Referenda a Portaria nº 533/2010,
que trata da designação de Juiz
Eleitoral para a 17ª Zona (São Luís
do Quitunde).*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 533, de 1º de setembro de 2010, da lavra do Presidente deste Tribunal, no trato da designação de Juiz Eleitoral para responder pela 17ª Zona (São Luís do Quitunde),

RESOLVE:


Art. 1º. Referendar a Portaria nº 533, de 1º de setembro de 2010, da Presidência do Tribunal, que designou o Dr. JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, juiz de Direito da Comarca de Paripueira, para responder pela 17ª Zona, situada em São Luís do Quitunde, até o final das Eleições Gerais de 2010.

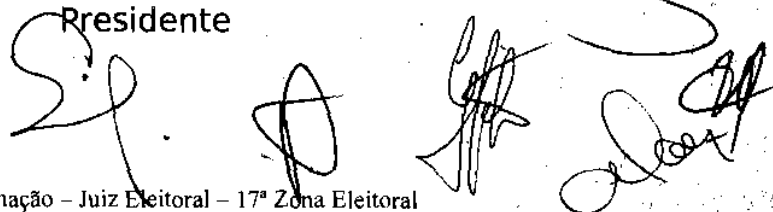
Art. 2º. A referida Portaria será parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 08 de setembro de 2010.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente em exercício

Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz

Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Juiz

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 533/2010

Designa o Juiz de Direito da Comarca de Paripueira para responder pela 17ª Zona Eleitoral – São Luís do Quitunde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, AD REFERENDUM DO PLENO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no expediente sob Protocolo nº 6.072/2010-TRE/AL, subscrito e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, no trato do seu impedimento para atuar como Juiz Eleitoral, nos termos do artigo 14, § 3º do Código Eleitoral;

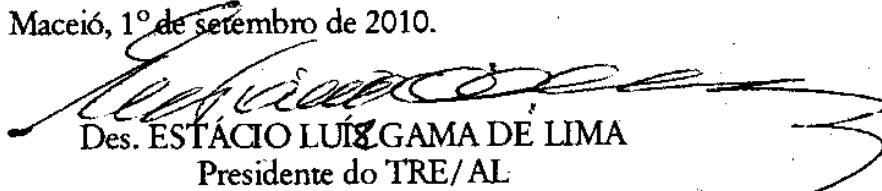
CONSIDERANDO que o titular da Comarca de Paripueira é o substituto legal do titular da Comarca de São Luís do Quitunde, nos termos da Resolução nº 23, do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, datada de 04/12/2009, com efeitos a partir de 1º de janeiro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Paripueira, para responder pela Jurisdição da 17ª Zona Eleitoral, com Sede no município de São Luís do Quitunde, até o final das Eleições de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 31/08/2010.

Maceió, 1º de setembro de 2010.


Des. ESTÁCIO LUÍS GAMA DE LIMA
Presidente do TRE/AL

Publicado no E./AL
de 02 09 2010, pág. 31/32.

Anna da Albuquerque



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.076, de 09/09/10, foi conferida na 80ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 182, em 11/09/10, à(s) fl(s). 04/05. Eu, Maurício, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 11/09/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários